

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA M.S.DE ARAÚJO EIRELI ME.

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 009/2016

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** com sede a rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, portador do RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, Processo nº 009/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **M. S. DE ARAUJO EIRELI - ME**, CNPJ **16.717.327/0001-19**, localizada na Rua Padre Saboia de Medeiros, nº 915 – Bairro Vila Maria Alta – Cep. 02.134-001 – São Paulo SP, representada neste ato por **Marcel Silvati de Araujo**, portadora do RG nº 33.453.584-0 e CPF nº 292.085.328-79, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o artigo 57 da Lei 8.666/93 permite a prorrogação do contrato para aquisição do saldo remanescente **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo Almoxarifado Central, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 009/2015 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 17 de março de 2016, para a aquisição do saldo remanescente, tendo termo inicial em 17 de março de 2017 e termo final em 16 de junho de 2017 para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CLAUSULA SEGUDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 17 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

M. S. DE ARAUJO EIRELI – ME
CNPJ 16.717.327/0001-19
Marcel Silvati de Araujo
RG nº 33.453.584-0 e CPF nº 292.085.328-79
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1) Luciana Regina Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 016/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): M.S.DE ARAUJO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 17 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: M. S. de Araujo Eireli – Me

E-mail institucional : info.msdearaujo@gmail.com

E-mail pessoal: miriam.msdearaujo@gmail.com

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 016/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): M.S.DE ARAUJO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 17 de março de 2017.

Juliana Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração